



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4181

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2015

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Conselho Municipal de Contribuintes.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial....	4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0857/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **SONIA MARIA DE OLIVEIRA MANHÃES** - Matrícula nº 77761, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0858/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de janeiro de 2015, **PEDRO HENRIQUE DA SILVA BORGES** - Matrícula nº 77762, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0859/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 03 de janeiro de 2015, **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 94035, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Licitações e Contratos, Símbolo STS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0860/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **MARCIA PRADO DUTRA** - Matrícula nº 96981, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0861/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **GILBERTO JOSE DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 96982, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0862/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **ANA MARIA AVILA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 96945, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0863/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **LUCIA HELENA PONTES DE OLIVEIRA LAMBERT** - Matrícula nº 77765, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0864/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **NEILZA NASCIMENTO DE SOUZA** - Matrícula nº 25063, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidade de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0865/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **HUMBERTO LIMA FILHO** - Matrícula nº 96946, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0866/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **REJANE DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 96947, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0867/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **ALEXSANDRO**

**SUED SIQUEIRA PIMENTA** - Matrícula nº 96948, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0906/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **ROSANA ALBINO DA SILVA SOUZA** - Matrícula nº 77768, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0907/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **ROGERIO DE SOUZA E SILVA** - Matrícula nº 77769, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DECISÃO PROCESSO – 1044/2015.**

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e nos termos do Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2015 da Secretaria Municipal de Promoção Social, AUTORIZO a contratação temporária de profissionais para atendimento aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, CREAS E CENTRO POP;  
2 – À SEMFAP para providências de empenho;  
3 – À PGM para lavratura dos respectivos termos;  
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 20 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 633/2015.  
Anexo(s): 21129/2014.

Entidade Requerente: Novo Amanhecer Obras Sociais.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 634/2015.  
Anexo(s): 16299/2014.

Entidade Requerente: Novo Amanhecer Obras Sociais.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 2342/2015.  
Anexo(s): 22491/2014.

Entidade Requerente: Novo Amanhecer Obras Sociais.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 2343/2015.  
Anexo(s): 19557/2014.

Entidade Requerente: Novo Amanhecer Obras Sociais.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 14380/2014.

Anexo(s): 12425/2013.

Entidade Requerente: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.

Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 17219/2014.

Anexo(s): 15663/2013.

Entidade Requerente: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.

Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 19768/2014.

Anexo(s): 15664/2013.

Entidade Requerente: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.

Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 21894/2014.

Anexo(s): 13713/2013 // 2187/2014 // 2190/2014.

Entidade Requerente: Associação de Pais e amigos dos Excepcionais.



Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## CONSELHO DE CONTRIBUINTES

### EDITAL DE JULGAMENTO

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO, faz saber, que no dia 15 de junho do ano de 2015, às 10hs, realizará, nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Avenida Presidente Lincoln, 899, 1º andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, o julgamento do(s) recurso(s) do(s) processo(s) abaixo discriminado(s):

Processo(s)	Contribuinte(s)
486/2009ANEXO 11127/2008 NAMENTAMENTO E LOCAÇÕES LTDA.	SANTAJULIAESTACIO-
5776/2010ANEXO 5513/2010 CALÇADOS DE MERITI LTDA.	RÁPIDO OFICINA DOS
12866/2011ANEXO 10930/2010 CALÇADOS DE MERITI LTDA.	RÁPIDO OFICINA DOS

São João de Meriti, 08 de Maio de 2015.

Priscila Pessanha da Silva  
Presidente do Conselho de Contribuintes

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 003/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 15-072/2015

Pregão Presencial nº 003/2015 – Objeto: Aquisição de Material Descartável de uso continuado, conforme a seguir discriminado para recomposição da Grade de Consumo de Almoxarifado Central; Licitação com cota reservada para Microempresas, empresas de Pequeno Porte e, Micro Empreendedor Individual. Realização: 25/05/2015 às 14 horas.


Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**– Pregoeiro. Em 11/05/2015

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

A Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial convocam: A sociedade civil organizada e de igual modo os representantes Governamentais para um Fórum quanto a Reestruturação e o Funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Juventude que será realizada no dia 14 de Maio, das 18h00min as 20h00min no salão 4 da Faculdade Unigranrio de São João de Meriti, localizado no Centro de São João de Meriti.

Agradecemos desde já sua colaboração e na certeza de estreitarmos, ainda mais as relações institucionais, renovamos os votos e elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Paulo Sérgio Henriques de Aguiar  
Secretário de Direitos Humanos e Igualdade Racial

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORIA  
DE 29 DE ABRIL DE 2015

Designa Eli Aparecida de Sousa Cunha, na função de Diretora e Viviane das Neves na função de Secretária Escolar, para compor a equipe técnico-administrativo-pedagógico do CE Vila São João Ltda, nome fantasia Jardim Escola Criança Feliz, situado na Avenida Euclides da Cunha, s/n, Lt 08, qd 26, Vila São João - São João de Meriti/RJ, conforme solicitação no Processo nº 4699/2015. **DEFERIDO.**

*Rosemary Marques Lyrio*  
Matr. n º 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORIA  
DE 29 DE ABRIL DE 2015

Designa Mirian Evangelista das Graças, na função de Diretora Substituta, Jane Santos Feu de Abreu, na função de Orientadora Educacional e Aurea Ladjane Carneiro da Silva Melo, na função de Secretária Escolar, para compor a equipe técnico-administrativo-pedagógico da Associação Franciscana da Divina Providência, nome fantasia Colégio Santa Maria, situado na Avenida Automóvel Clube, 269, Centro - São João de Meriti/RJ, conforme solicitação no Processo nº 4581/2015. **DEFERIDO.**

*Rosemary Marques Lyrio*  
Matr. n º 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORIA  
DE 29 DE ABRIL DE 2015

Designa, Thiago Lannes Diab Bianco, na função de Secretário Escolar, para compor a equipe técnico-administrativo do Colégio e Curso Fator Sociedade Simples Ltda Me, nome fantasia Colégio e Curso Fator, situado na Rua São Pedro, nº 134, Centro - São João de Meriti/RJ, conforme solicitação no Processo nº 5071/2015. **DEFERIDO.**

*Rosemary Marques Lyrio*  
Matr. n º 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORIA  
DE 29 DE ABRIL DE 2015

Designa Alessandra Dantas Panaro Lima, na função de Diretora e Adriana Rezende Perissé, na função de Orientadora Educacional, para compor a equipe técnico-administrativo-pedagógico do Colégio AFA, situado na Avenida Estácio de Sá, Lt 27, Qd 06, Parque Novo Rio - São João de Meriti/RJ, conforme solicitação no Processo nº 4000/2015. **DEFERIDO.**

*Rosemary Marques Lyrio*  
Matr. n º 8377

A Diretora do NUMEJA – Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos Prof. Plácido Figueiredo, mantido pela Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti (SEMECEL), situado na Av. Automóvel Clube, 206 – Centro, município de São João de Meriti, torna pública a relação nominal dos concluintes do Curso do Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/Semipresencial. Ano 2010:

01-Vanessa de Lira Oliveira Nascimento  
02-Vanessa Soares dos Santos Coêlho  
Ano 2012:

01-Angela Maria Alves Silva  
02-Edna Rosa do Nascimento Silva  
03-Leonardo Marcondes Alves

Ano 2013:  
01-Gabriel Felipe Vieira de Carvalho  
02-Luany dos Santos Oliveira

Ano 2014:  
01-Adriana da Silva Dias  
02-Alberto Ferreira Lustosa  
03-Alex Alves da Silva

04-Amanda Guedes Pitanga  
05-Ana Lúcia Pereira de Jesus  
06-Celso Corrêa

07-Clarice Rodrigues Felix  
08-Claudio Santos Junior  
09-Flavio Rodrigues Albuquerque

10-Francine Sol  
11-Francisco Rubem Alves da Costa  
12-Jecer da Silva Amaral

13-João Vitor da Silva Pinheiro  
14-Jurema Evangelista Duarte  
15-Lucas Orlando Araujo do Patrocínio Karl

16-Marcella Cristina Nogueira da Silva de Araujo  
17-Marcos Luis Silva de Souza  
18-Maria Rafaela Almeida Venancio

19-Mariana dos Santos Lima  
20-Natalia Vanda Franco Santoro  
21-Nelma dos Santos Vieira

22-Paulo Silva de Souza  
23-Rodolfo Né da Silva  
24-Rodrigo Alves Modesto

25-Ronaldo da Silva Braga Junior  
26-Sara Cabral da Silva  
27-Sonia Regina Silva Lima

28-Thamires Gomes Machado  
29-Vitor Gomes de Oliveira